

Formação profissional relevante comprovada, efetuada nos últimos 5 anos:

Até 150 horas de formação — 18 valores;  
De 151 a 200 horas de formação — 19 valores;  
Mais de 200 horas de formação — 20 valores.

Experiência profissional: Será ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividades para que o procedimento concursal se encontra aberto, designadamente, pela sua natureza, duração e experiência profissional específica, num máximo de 20 valores.

10 anos de experiência — 16 valores;  
De 11 a 14 anos de experiência — 17 valores;  
De 15 a 20 anos de experiência — 18 valores;  
21 ou mais anos de experiência — 19 valores.

A Entrevista Pública de Seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, será classificada de 0 a 20 valores, e nela serão considerados os seguintes fatores:

Conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover e qualidade da experiência profissional;  
Capacidade de relacionamento e de liderança;  
Interesse e motivação profissional;  
Sentido de responsabilidade.

A avaliação será feita da seguinte forma, relativamente a cada um dos fatores:

Não favorável — 1 valor;  
Favorável com reservas — 2 valores;  
Favorável — 3 valores;  
Bastante favorável — 4 valores;  
Preferencialmente favorável — 5 valores.

A classificação desta prova será o valor resultante da soma dos valores atribuídos nos fatores considerados.

A prova de entrevista pública de seleção terá a duração de cerca de quarenta e cinco minutos.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS) / 2$$

em que:

CF = Classificação final  
AC = Avaliação Curricular  
EPS = Entrevista pública de seleção

12 — Constituição do júri:

Presidente: Dr. José Manuel Domingos Marques, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento Estratégico e Social, do Município de Coruche.

Vogais Efetivos:

1.º Eng.º José Manuel Pires Lamas, Diretor do Departamento de Projetos, Obras e Equipamentos Municipais, do Município de Coruche, o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Arqt.º Paulo António de Sousa Natário, Chefe da Divisão de Urbanismo do Município de Azambuja.

Vogal Suplente:

Engenheiro António Luís Alves Veloso, Diretor de Gestão de Redes, do Departamento de Gestão de Redes de Abastecimento e Saneamento da AR — Águas do Ribatejo, E. I. M.

13 — Publicitação: O presente procedimento concursal será publicitado na BEP durante 10 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, bem como nos termos do n.º 2 do mesmo art.º em jornal de expansão nacional (*Diário de Notícias*) e na 2.ª série do *Diário da República*.

10 de abril de 2014. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.

307777243

## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

**Aviso (extrato) n.º 6090/2014**

### **Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau para a Unidade de Competências Flexível de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atualizada; e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, datada de 14 de fevereiro de 2014, se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau para a Unidade de Competências Flexível de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos. Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção constam da publicitação na Bolsa de Emprego Público.

O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação do Aviso na Bolsa de Emprego Público (B.E. P.), que deverá ocorrer nos próximos dois dias úteis e cujo aviso integral deve ser consultado. O Aviso é igualmente publicitado em jornal de expansão nacional.

29 de abril de 2014. — O Presidente da Câmara, *Eng. Armindo Moreira Palma Jacinto*.

307786615

**Aviso (extrato) n.º 6091/2014**

### **Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão municipal — cargo de direção intermédia de 2.º grau para a unidade orgânica flexível “divisão de urbanismo e planeamento”.**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atualizada; e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova datada de 14 de fevereiro de 2014, se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão municipal — cargo de direção intermédia de 2.º grau para a unidade orgânica flexível “Divisão de Urbanismo e Planeamento”. Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção constam da publicitação na Bolsa de Emprego Público.

O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação do Aviso na Bolsa de Emprego Público (B.E. P.), que deverá ocorrer nos próximos dois dias úteis e cujo aviso integral deve ser consultado. O Aviso é igualmente publicitado em jornal de expansão nacional.

29 de abril de 2014. — O Presidente da Câmara, *Eng. Armindo Moreira Palma Jacinto*.

307786672

## MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

**Aviso n.º 6092/2014**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de maio de 2014, e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as devidas alterações, adaptada à Administração Local, pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se encontra aberto, por um período de 10 dias a contar do dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Empreitadas.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para apresentação das candidaturas constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP).

7 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Couto*.

307802669